

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – SEDUC-GO**, objeto do processo: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, nas unidades escolares de Goiás**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento das Propostas**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à Homologação da proposta da empresa vencedora.

Goiânia, 18 de janeiro de 2022.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. <i>Gustavo (Volta Eng)</i>	<i>Gustavo</i>
2. <i>CANTONALE SERV. COM. ENCL</i>	<i>Dom 10.8510AB</i>
3. <i>Mundi Solar</i>	<i>Sandro Ribeiro</i>
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	